



DECRETO Nº 6.120
Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 164.215,00 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.229, de 23 de Dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 164.215,00 (cento e sessenta e quatro mil e duzentos e quinze reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 03 - Secretaria Planejamento Gestão Estratégica

Sub-Unidade 03 - Diretoria de Contabilidade

2.03.03.04.123.001.2.0027 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Diretoria De Contabilidade - - - - - R\$ 11.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 11.000,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 11.000,00

Unidade 04 - Secretaria de Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 01 - Diretoria de Serviços Urbanos

2.04.01.15.122.001.2.0044 - 4.4.90.52.00 Gestão Da Diretoria Serviços Urbanos - - - - - R\$ 6.600,00

Total Da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 6.600,00

Total Da Unidade 4 - - - - - R\$ 6.600,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.302.004.2.0075 - 3.3.50.41.00 Urgências E Emergências - - - - - R\$ 82.000,00

2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.3.90.39.00 Gestão Do SUS - - - - - R\$ 57.355,00

Total Da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 139.355,00

Total Da Unidade 6 - - - - - R\$ 139.355,00

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica

2.08.01.08.244.021.2.0098 - 3.3.90.32.00 Concessão De Benefícios Eventuais P.S. Básica - - R\$ 7.260,00

Total Da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 7.260,00

Total Da Unidade 8 - - - - - R\$ 7.260,00

Total Geral - - - - - R\$ 164.215,00

Art. 2º- Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320

Continua folha 02



DECRETO Nº 6.120

Folha 02

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço	
Unidade 02 - Advocacia Geral Do Município	
Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral Do Município	
2.02.00.03.091.001.2.0015 - 4.4.90.52.00 Gestão Da Advocacia Geral Do Município - - - - -	R\$ 4.000,00
Total Da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 4.000,00
Total Da Unidade 2 - - - - -	R\$ 4.000,00
Unidade 03 - Secretaria Planejamento Gestão Estratégica	
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. Planej. Gestão Estratégica	
2.03.00.04.122.001.2.0017 - 4.4.90.52.00 Gestão Da Sec. De Planejamento E Gestão Estratégica- - - - -	R\$ 400,00
- - - - -	R\$ 400,00
Total Da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 400,00
Sub-Unidade 02 - Diretoria De Fazenda	
2.03.02.04.123.001.2.0024 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Diretoria De Fazenda - - - - -	-R\$ 68.355,00
Total Da Sub-Unidade 02 - - - - -	R\$ 68.355,00
Total Da Unidade 3 - - - - -	R\$ 68.755,00
Unidade 04 - Secretaria De Infraestrutura Urbana	
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. Infraestrutura Urbana	
2.04.00.04.122.001.2.0034 - 4.4.90.52.00 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota - -	R\$ 2.200,00
Total Da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 2.200,00
Total Da Unidade 4 - - - - -	R\$ 2.200,00
Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde	
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde	
2.06.01.10.303.004.2.0079 - 4.4.90.52.00 Tratamento Fora Do Domicílio - - - - -	R\$ 82.000,00
Total Da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 82.000,00
Total Da Unidade 6 - - - - -	R\$ 82.000,00
Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social	
Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial	
2.08.02.08.244.027.2.0150 - 3.3.90.32.00 Manutenção Do Serviço De Abordagem Social - -	R\$ 5.200,00
2.08.02.08.244.027.2.0151 - 3.3.90.36.00 Manutenção Do Serviço De Acolhimento Institucional-- - - - -	R\$ 190,00
- - - - -	R\$ 190,00
2.08.02.08.244.027.2.0128 - 3.3.90.39.00 Concessão De Benefícios Eventuais P.S. Especial - -	R\$ 500,00
2.08.02.08.244.027.2.0151 - 3.3.90.39.00 Manutenção Do Serviço De Acolhimento Institucional- - - - -	R\$ 90,00
- - - - -	R\$ 90,00
2.08.02.08.244.027.2.0151 - 4.4.90.52.00 Manutenção Do Serviço De Acolhimento Institucional- - - - -	R\$ 1.280,00
- - - - -	R\$ 1.280,00

Continua folha 03



DECRETO Nº 6.120
Folha 03

Total Da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 7.260,00
Total Da Unidade 8 ----- R\$ 7.260,00
Total Geral ----- R\$ 164.215,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 24 de outubro de 2016.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Marco Antônio da Cunha Arantes
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade